



Ata 34

MANDATO 2021/2025

..... Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três, pelas vinte e uma horas, sob a presidência de Amado Manuel Rodrigues Dias e na presença dos vogais Alberto José Domingues, Tesoureiro, e Estrela Fernanda Cerqueira Meleiro Rodrigues, Secretária, reuniu-se o executivo da Junta de Freguesia de Paderne, numa reunião ordinária, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos:

- **Ponto um** - Antes da ordem do dia;
- **Ponto dois** - Autorização - Pagamentos das obrigações assumidas;
- **Ponto três** - Recebimentos;
- **Ponto quatro** - Autorização - Realização de Despesas;
- **Ponto cinco** - Pedido Material - Beneficiação Caminhos Alvarinho House e Aldeia de Cima;
- **Ponto seis** - Gabinete de Saúde;
- **Ponto sete** - Divulgação - Vale Eficiência II;
- **Ponto oito** - Outros assuntos.

Ponto Um

Antes da ordem do dia

..... Depois de efetuada a leitura integral da ata do trinta de novembro de dois mil e vinte três, o Presidente da Junta de Freguesia colocou-a a votação.

..... **A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade**

Ponto Dois

Pagamento das obrigações assumidas

..... Foram pagas, no valor total de **4 949,07€**, as despesas seguintes:

..... Manutenção da Conta Pacote Caixa Business	8,00€.....
..... Encargos de Instalação - Água	146,59€.....
..... Apoio - Associação dos Bombeiros de Melgaço	150,00€.....
..... Serviços de Enfermagem	275,00€.....
..... Senhas da Assembleia	415,28€.....
..... Órgãos Autárquicos - Executivo	453,74€.....
..... Substituição tubo de regadio em Cimento - Cidade	553,50€.....
..... Reparação da Fonte Pública - Peso	799,50€.....
..... Limpeza e Manutenção Espaços Cemitério e Envolvente	800,00€.....
..... Órgãos Autárquicos - Executivo - Presidente - Meio Tempo	1 347,46€.....

..... **A Junta de Freguesia tomou conhecimento**

..... Após análise do saldo contabilístico à presente data, o Presidente da Junta de Freguesia colocou a votação o pagamento, no valor total de **1 106,38€**, das obrigações seguintes

..... Senhas da Assembleia	57,28€.....
..... Combustível Maquina e Viatura	17,00€.....
..... Encargos de Instalação - Eletricidade	15,19€.....
..... Material - Aqueduto Covelo e Caminho Estivadas	607,77€.....
..... Segurança Social Entidade Patronal - Meio Tempo	320,02€.....

..... Telefone e Internet	49,12€.....
..... Toner Impressora	40,00€.....
..... A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade	

..... Foi apresentada a oitava alteração permutativa ao orçamento a qual fica a fazer parte integrante desta ata

..... **A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade**.....

Ponto Três

Recebimentos

..... A Junta de Freguesia recebeu, no valor total de **23 373,72€**, os montantes seguintes:.....

..... Abono Eleitos Locais - Meio Tempo	440,34€.....
.... Apoio da Câmara Municipal de Melgaço - Ampliação do Cemitério Novo	20 000,00€.....
..... Imposto Municipal sobre Imóveis	1 266,75€.....
..... Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018 - Limpeza Bermas	1 666,63€.....

..... **A Junta de Freguesia tomou conhecimento**

Ponto Quatro

Realização de Despesa

..... Foi colocada à consideração do executivo, a proposta de realização de despesas seguintes:.....

..... Substituição de Tubo de Regadio em Cimento – Cidade.....

..... Reparação da Fonte Pública – Peso.....

..... Revisão do Trator

..... Compra de uma betoneira

..... Serviços de Limpeza e Manutenção – Cemitério e Envolvente, Sede da Junta, Casa Mortuária e abertura da Casa Mortuária em dias de funerais.....

..... Serviços de Limpeza e Manutenção – Equipamentos e Espaços Públicos - A contratação de um colaborador para reparar infraestruturas e equipamentos há muito negligenciados vai além da resolução de problemas imediatos, trata-se de um investimento na recuperação do espaço público e na melhoria das condições de vida da comunidade. Infraestruturas em bom estado aumentam a segurança e criam um ambiente favorável ao desenvolvimento local, atraindo investimentos e promovendo a coesão social. Dessa maneira, é essencial que a junta de freguesia reconheça a urgência e a importância dessa contratação, não apenas para resolver questões persistentes, mas também para fomentar um ambiente que priorize a saúde, segurança e qualidade de vida de todos os cidadãos. Essa iniciativa demonstra um compromisso com a comunidade, garantindo que todos tenham acesso a espaços públicos dignos e bem cuidados.....

Ponto Cinco

Pedido Material - Beneficiação Caminhos Alvarinho House e Aldeia de Cima

..... A Junta de Freguesia de Paderne vai solicitar o apoio da Câmara Municipal de Melgaço no que diz respeito ao fornecimento de material para o calcetamento de dois caminhos da nossa Freguesia, Alvarinho House e Aldeia de Cima, que se encontram em estado precário.....

..... É com grande preocupação que observamos que estes dois caminhos em terra batida, utilizados diariamente pelos nossos residentes, apresentam condições deploráveis. Esta situação tem causado transtornos significativos, colocando em risco a segurança e o bem-estar dos nossos habitantes.....

..... Ciente do nosso compromisso em garantir a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável da nossa comunidade, a Junta de Freguesia se prontificou a assumir a responsabilidade pela mão-de-obra necessária para realizar o calcetamento dos referidos caminhos.

..... O material para a realização dessas melhorias, é o seguinte:

..... Caminho do Alvarinho House - **700 m2 - Cubo de 11**

..... Caminho na Aldeia de Cima - **100 m2 - Cubo de 11**.....

..... Reforçamos que a realização destas obras contribuirá para melhorar significativamente a infraestrutura da nossa freguesia, proporcionando um ambiente mais seguro e acessível para todos os nossos cidadãos.

..... **A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade**.....

Ponto Seis

Gabinete de Saúde

..... A Junta de Freguesia de Paderne manterá o Gabinete de Saúde em funcionamento, oferecendo aos usuários a oportunidade de participar de rastreios e ações informativas sobre saúde. As atividades acontecerão no último sábado de cada mês, das 15h às 16h.

Ponto Sete

Vale Eficiência

..... É necessário informar a população da disponibilização de um facilitador administrativo do programa Vale Eficiência II, nos seguintes termos:.....

..... Para poder beneficiar do “Vale Eficiência”, terá de preencher os seguintes critérios cumulativos:

..... 1) Residir em Portugal Continental;

..... 2) Residir permanentemente na habitação para a qual se candidata, na qualidade de proprietário, usufrutuário ou arrendatário;

..... 3) Preencher uma das seguintes condições:

..... 3.1. Ser beneficiário da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE) e neste caso, ser titular de um contrato de fornecimento de eletricidade;

..... 3.2. Ou, se não for beneficiário da Tarifa Social de Energia Elétrica, um dos membros do respetivo agregado familiar usufruir de uma das seguintes prestações sociais mínimas:

..... - Complemento solidário para idosos;

..... - Rendimento social de inserção;

..... - Pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez;

..... - Complemento da prestação social para a inclusão;

..... - Pensão social de velhice;

..... - Subsídio social de desemprego;

..... 4) Não ter dívidas à Segurança Social e à Autoridade Tributária

..... No âmbito do Programa “Vale Eficiência”, as tipologias de intervenção elegíveis são:

..... 1) Substituição de janelas não eficientes por janelas eficientes, de classe energética igual ou superior a “A”, com ou sem inclusão de proteções solares exteriores;

..... 2) Instalação de sistemas de aquecimento e/ou arrefecimento ambiente e de águas quentes sanitárias (AQS), de classe energética igual ou superior a “A”:

..... 2.1. Bombas de calor;

..... 2.2. Sistemas solares térmicos;

..... 2.3. Caldeiras e recuperadores a biomassa com elevada eficiência.

..... 3) Instalação de sistemas solares fotovoltaicos e outros equipamentos de produção de energia renovável para autoconsumo.

..... Documentos obrigatórios relativos à candidatura a Beneficiário:

..... 1) Nome completo do titular de contrato de eletricidade (pessoa que se deve candidatar);

..... 2) Morada de domicílio permanente para o qual se candidata ao Vale Eficiência;

..... 3) Fatura de eletricidade cujo o código de Ponto de Entrega (CPE) deve ser correspondente à morada de domicílio permanente para o qual se candidata ao Vale Eficiência;

..... 4) Endereço de email válido;

..... 5) Número de Identificação Fiscal (NIF);

..... 6) Caderneta Predial Urbana (CPU) atualizada do edifício ou fração candidata;

..... 7) Declaração de localização de imóvel em ARU (Área de Reabilitação Urbana), quando aplicável;

..... Fatura de eletricidade mais recente, que comprove que usufruiu de desconto da Tarifa Social de Energia Elétrica;

..... 9) Ou, se não usufruiu de desconto da Tarifa Social de Energia Elétrica - comprovativo de constituição do agregado familiar relativo ao ano transato da candidatura e conforme indicado no portal da Autoridade Tributária e comprovativo da prestação social mínima do qual beneficia um dos membros do agregado familiar que conste no documento referido na anterior alínea.

..... 10) No caso de o candidato ser arrendatário, deverá ainda apresentar os seguintes documentos:

..... - Contrato de arrendamento válido registado na Autoridade Tributária e Aduaneira onde conste o candidato e o edifício ou a fração a intervencionar neste contexto;

..... - Certidão de domicílio fiscal, que ateste a morada permanente do candidato;

..... - Autorização do proprietário para efetuar intervenções na habitação.

..... 11) No caso de o candidato ser usufrutuário, deverá apresentar os seguintes documentos:

..... - Certidão de domicílio fiscal, que ateste a morada permanente do candidato;

..... - Autorização do proprietário para efetuar intervenções na habitação.

Ponto Oito

Outros Assunto

..... Foi colocada à consideração do executivo autorizar o averbamento em alvará da seguinte sepultura:

..... Sepultura Perpétua, no Cemitério Velho, Talhão 3 - n.º 38.

..... Sepultura Perpétua, no Cemitério Velho, Talhão 1 - n.º 12.

..... E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo executivo.

O Presidente,

(Amado Manuel Rodrigues Dias)

O Tesoureiro,

(Alberto José Domingues)

A Secretária,

(Estrela Fernanda Cerqueira Meleiro Rodrigues)